



Pontal do Araguaia MT, 23/08/2024

RESOLUÇÃO 14/2024

“Dispõe sobre apreciação e aprovação de Ações do Relatório do 1º semestre de 2024 do PROCAD SUAS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas a Lei Municipal nº 12.344/1997 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei Municipal do SUAS nº 1234/2024 e demais instrumentos legais existentes.

Considerando: a deliberação da plenária da reunião ordinária do COMAS realizada em 23 de Agosto de 2024, após explicações da Sra. Michele da Silva Alves Gestora da Assistência Social e da Coordenadora do Cadastro Único Sra. Kedima Antonia Barbosa, que apresentou o relatório de ações do PROCAD SUAS, onde consta as atividades desenvolvidas pela equipe do CAD ÚNICO e equipe técnica de Referência do CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o presente relatório de ações do 1º Semestre de 2024 do PROCAD – SUAS no município de Pontal do Araguaia/MT, por entender que foram atendidas as finalidades do projeto executivo apresentado outrora.

Art. 2º- Esta Resolução entrara em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Silvana A. Cunha Gehm

Silvana Alves Da Cunha Gehm

Vice Presidente do COMAS